# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – PPGENF

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MPEAPS**

**EDITAL Nº 16/2021/PPGENF**

**Parecer do Recurso Administrativo do candidato CPF 041.830.359.29**

A Comissão do Programa de Pós Graduação em Enfermagem – Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde ao analisar a arguição ocorrida no dia 7 de julho de 2021 das 15:35 as 15:50, via Plataforma Microsoft Teams, tece as seguintes considerações: a) Quanto ao critério compatibilidade do plano de atuação com a linha pretendida: ao ser arguida sobre seu plano de execução e compatibilidade com a linha pretendida, a candidata focou muito na importância do seu tema e proposta, mas apresentou fragilidade na sustenção metodológica, ou seja, não houve justificativa de tal proposta e sua implicação para a gestão dos serviços de saúde e enfermagem.

b) Quanto ao desenvolvimento do produto e sua contribuição para a prática profissional - a candidata não deixou claro como desenvolveria a sua campanha de conscientização sobre a consulta de enfermagem, desde a sua concepção, desenvolvimento e implantação. Ainda, durante a arguição não foram mencionados os elementos metodologicos para tal proposta com relação a recursos, objetivos, tipo de pesquisa, método instrumentos de coleta e análise e tempo de execução. Além disso, não houve destaque por parte da candidata de qual seria a relevância de sua proposta, visto que já existem campanhas dessa natureza a exemplo da Campanha *Nursing Now*.

PARECER: Diante dos argumentos supracitados, considera-se o recurso INDEFERIDO, devendo assim permanecer o mesmo resultado publicado no dia 15 de julho de 2021.

Chapecó, 16 de julho de 2021.

**Denise Antunes de Azambuja Zocche**

**Presidente da Comissão de Seleção**

**Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (MPEAPS)**